



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.009965/2016-13

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Secretário da Secretaria Especial do Esporte, o Senhor **MARCO AURÉLIO COSTA VIEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 015582901-3 MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO e CPF: 378.467.797-53, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **09.596.224/0001-82**, com sede na **RUA DO ROSÁRIO 182 - ANGOLA - BETIM/MG, CEP 32630-000** neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Presidente, **LEILA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **3772986 SSP/GO**, inscrita no CPF. n.º **035.912.596-40**, residente e domiciliado na **RUA GUSTAF DALÉN 151 - DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO DE OLIVEIRA PENA - BETIM/MG, CEP 32530-510**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**Formação de Atletas de Voleibol Ano III**", constante do processo nº **58000.009965/2016-13**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 30/06/2019**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marco Aurélio Costa Vieira
Secretário da Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

Leila Ribeiro da Silva
Presidente
Associação Social e Esportiva SADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Michelle Moyses Melul Vinecky

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

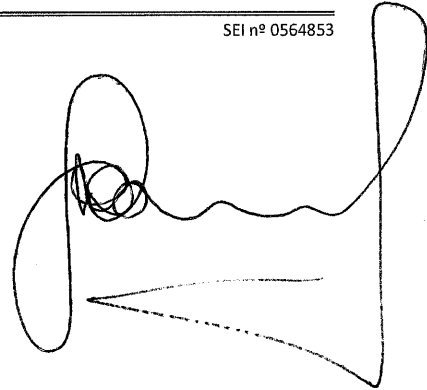
ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 460.975.112-72

CPF Nº: 039.613.491-26

Referência: Processo nº 58000.009965/2016-13

SEI nº 0564853

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.